

RESOLUÇÃO N° 03/2005
(Publicada no Diário Oficial de 30/03/2005)

Habilita a AMERCON INDUSTRIAL LTDA. aos benefícios do BAHIAPLAST.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100050004005,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os benefícios do BAHIAPLAST concedidos à empresa CITEC INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 04.402.261/0001-99, através da Resolução nº 08/2001, de 09 abril de 2001, para a AMERCON INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 06.189.983/0001-32, indústria de transformação plástica, exercendo atividade enquadrada na CNAE-FISCAL sob o código de atividade econômica nº 2529-1/99, em face desta ter adquirido as instalações industriais da CITEC INDUSTRIAL LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de março de 2005.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente